Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 099/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a implantação de toda infraestrutura necessária para a aplicação de calçamento nos Bairros Eldorado e Esplanada***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a administração municipal, por ser um bairro que a muito tempo tem sua rede de esgoto instalada,dando fim a poeiras,e quando chove ficam poços de lama.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 398
Em 11 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000